

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: TAVARES

Relatório Anual de Gestão 2022

JADER CRISTIANO PEDONE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|-------------------------|
| UF | RS |
| Município | TAVARES |
| Região de Saúde | Região 05 - Bons Ventos |
| Área | 604,26 Km ² |
| População | 5.484 Hab |
| Densidade Populacional | 10 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM ESTAR |
| Número CNES | 6501168 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 88427018000115 |
| Endereço | AV ANTONIO DA COSTA MENEZES 256 |
| Email | saudetavares@yahoo.com.br |
| Telefone | 05136741511 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/01/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Prefeito(a) | GARDEL MACHADO DE ARAUJO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | JADER CRISTIANO PEDONE |
| E-mail secretário(a) | jader.pedone@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 51999910322 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 05/1991 |
| CNPJ | 12.193.622/0001-62 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | JADER CRISTINO PEDONE |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/01/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 05 - Bons Ventos

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| BALNEÁRIO PINHAL | | 103.759 | 14645 |
| CAPIVARI DO SUL | | 417.609 | 4793 |
| CARAÁ | | 294.336 | 8426 |
| CIDREIRA | | 246.362 | 16897 |
| IMBÉ | | 39.549 | 23721 |

| | | | |
|---------------------------|----------|-------|--------|
| MOSTARDAS | 1983.117 | 12888 | 6,50 |
| OSÓRIO | 663.267 | 46815 | 70,58 |
| PALMARES DO SUL | 946.238 | 11342 | 11,99 |
| SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | 1048.904 | 43397 | 41,37 |
| TAVARES | 604.255 | 5484 | 9,08 |
| TRAMANDAÍ | 143.918 | 53507 | 371,79 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|-----------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | AV ANTONIO DA COSTA MENEZES | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | ANA MARIA ZOLLNER | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 4 |
| | Governo | 1 |
| | Trabalhadores | 3 |
| | Prestadores | 1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Concluímos para os devidos fins que o ano de 2022, ocorreu dentro da dotação orçamentária , e a demanda de atendimento a Rede Pública de Saúde aconteceu dentro do Plano Plurianual e do Plano Municipal de Saúde, incluindo suas diretrizes, metas e indicadores.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Através do que preconiza a Constituição Federal de 1988 nos direitos constitucionais da saúde, assim expressa: " Saúde é um direito de todos e um dever do Estado". A administração municipal deseja viabilizar o SUS no que compete a gestão da esfera municipal, deseja viabilizar o SUS no que compete a gestão da esfera municipal, atendendo aos princípios básicos do sistema , ou seja, ofertando serviços de qualidade com universalidade, integralidade, equidade e construindo política municipal de saúde, a partir da participação de toda a comunidade. Sendo assim, na perspectiva de planejar o trabalho a ser desenvolvido na área da saúde do município de Tavares, levando em conta a necessidade de se fortalecer a Atenção Básica e otimizar o atendimento de urgência e emergência disponível, esse Relatório Anual de Gestão deseja ser um instrumento de gestão a Secretaria Municipal de Saúde,afim de que se consolide na esfera municipal a gestão do SUS que todos possam efetivamente participar desse processo de construção coletiva não estático, mas flexível e sempre levando em conta o perfil epidemiológico da comunidade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 135 | 129 | 264 |
| 5 a 9 anos | 150 | 135 | 285 |
| 10 a 14 anos | 130 | 134 | 264 |
| 15 a 19 anos | 188 | 142 | 330 |
| 20 a 29 anos | 400 | 332 | 732 |
| 30 a 39 anos | 376 | 307 | 683 |
| 40 a 49 anos | 346 | 308 | 654 |
| 50 a 59 anos | 401 | 429 | 830 |
| 60 a 69 anos | 391 | 363 | 754 |
| 70 a 79 anos | 215 | 235 | 450 |
| 80 anos e mais | 106 | 132 | 238 |
| Total | 2838 | 2646 | 5484 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 01/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| TAVARES | 46 | 49 | 56 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 01/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 18 | 8 | 17 | 38 | 22 |
| II. Neoplasias (tumores) | 38 | 34 | 18 | 19 | 29 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 3 | 2 | 4 | 1 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 6 | 4 | 5 | 6 | 3 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 10 | 15 | 21 | 11 | 17 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 7 | 6 | 2 | 7 | 6 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 20 | 3 | 2 | 2 | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | 1 | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 69 | 58 | 46 | 38 | 55 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 21 | 17 | 7 | 13 | 24 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 42 | 40 | 22 | 20 | 40 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 5 | 4 | 6 | 5 | 4 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 6 | 5 | 6 | 4 | 10 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 12 | 14 | 8 | 11 | 15 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 38 | 37 | 47 | 45 | 43 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 6 | 2 | 10 | 8 | 8 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | 2 | 1 | - | 4 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 4 | 3 | 5 | 5 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 27 | 21 | 23 | 28 | 33 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 3 | 5 | - | 3 | 6 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 333 | 283 | 246 | 267 | 326 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 2 | 5 | 6 |
| II. Neoplasias (tumores) | 12 | 15 | 5 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 1 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 2 | 5 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 4 | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 1 | 4 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 12 | 17 | 12 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 5 | 4 | 4 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 1 | - |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 2 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4 | 2 | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 5 | 3 | 8 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 45 | 61 | 44 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme CENSO Demográfico de realizado em 2022 a população de Tavares estava em 5.554. Acima segue maiores detalhes sobre os dados demográficos .

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 3.773 |
| Atendimento Individual | 9.727 |
| Procedimento | 9.765 |
| Atendimento Odontológico | 1.282 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 210 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 210 | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 140 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 39 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 5099 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 17 | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 5295 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 140 | - |
| Total | 140 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Estes dados são coletados e sistematizados das Unidades Básicas de Saúde do município de Tavares.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 1 | 0 | 4 | 5 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 4 | 0 | 1 | 5 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| Total | 4 | 0 | 1 | 5 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

| |
|--|
| <p>O serviço de saúde do município de Tavares está centralizado no Pronto Atendimento 24h Gilberto Motta Braga, localizado na sede do município. Montado em um prédio inicialmente projetado para ser um hospital, onde apenas algumas alas foram concluídas, principalmente a parte dos fundos do prédio, onde foi instalado o Pronto Atendimento Municipal (PAM). Esse serviço oferece atendimento ininterrupto 24 horas com médico plantonista e escala de enfermagem. Com raras exceções o que acontece quando o médico plantonista não consegue chegar (nenhum médico é residente do município), quando ocorre tal situação, todos os pacientes que procuram o PAM são encaminhados para atendimento no hospital do município de Mostardas (HSL), ficando a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares o transporte dos mesmos.</p> <p>O PAM oferece também em média 70 consultas básicas por dia de segunda-feira a sexta-feira com mesmo médico plantonista que atende tanto consultas de urgência, emergência quanto básicas. Possui sala de emergência equipada com carro de parada, monitor cardíaco, respirador, desfibrilador, ECG Digital com equipe médica própria especializada para laudar o mesmo (CALL-Serviços de Telemedicina S/C). Possui ainda leitos de observação, disponibiliza a realização de procedimentos como nebulização, curativos, cateteres de pontos, troca de curativos e aplicação de medicações conforme prescrição médica.</p> |
|--|

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 1 | 2 | 7 | 5 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 5 | 1 | 2 | 6 | 7 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 2 | 0 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 19 | 23 | 28 | 0 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 1 | 0 | 0 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0 | 2 | 3 | 0 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Concluímos para os devidos fins que o ano de 2021, ocorreu dentro da dotação orçamentária, e a demanda de atendimento a Rede Pública de Saúde, aconteceu dentro do planejamento do Plano Plurianual, e do Plano Municipal de Saúde, incluindo suas diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da rede de atenção à saúde no município de forma ampla, levando em consideração a promoção, a prevenção, a assistência e o tratamento em saúde nos níveis de atenção primária e secundária | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a atenção Primária em saúde como ordenadora da rede e do cuidado em saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter a cobertura de Saúde da Família. | Manutenção da equipe de ESF. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção da equipe de ESF. | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a cobertura de Atenção Básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 62,70 | 100,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica. | | | | | | | | | |
| 3. Manter e qualificar a atenção de saúde bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2021 | 94,00 | 98,00 | 96,00 | Percentual | 96,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica. | | | | | | | | | |
| 4. Manter 100% de agentes de saúde na estratégia de saúde da família e na equipes de APs | Manter 100% de agentes de saúde na estratégia de saúde da família e na equipes de APs | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter 100% de Agentes de Saúde na ESF e nas equipes de APs. | | | | | | | | | |
| 5. Aumentar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa do bolsa família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 2021 | 72,00 | 92,00 | 82,00 | Percentual | 82,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar 100% de cadastro da população conforme Previnê Brasil. | Alcançar 100% de cadastro da população. | Percentual | 2021 | 70,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alcançar 100% dos cadastros da população. | | | | | | | | | |
| 7. Implantar o Programa de Prática Integrativas Complementares(PICS). | Percentual de equipes com registro de oferta de procedimentos e atendimentos individual e atividade coletiva em PICS. | Percentual | 2021 | 0,00 | 25,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual de equipes com registro de ofertas de procedimentos e atendimentos individual e atividade coletiva em PICS. | | | | | | | | | |
| 8. Desenvolver atividades de alimentação saudável na Atenção Primária. | Percentual de equipes que realizaram pelo menos uma atividade com o tema Alimentação Saudável. | Percentual | 2021 | 0,00 | 75,00 | 75,00 | Percentual | 75,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de alimentação saudável na Atenção Primária. | | | | | | | | | |
| 9. Realizar Ações de saúde Mental. | Percentual de equipes que realizaram pelo menos quatro atendimentos relativos ao tema da Saúde Mental. | Percentual | 2021 | 0,00 | 4,00 | 4,00 | Percentual | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de Saúde Mental. | | | | | | | | | |
| 10. Alcançar a meta preconizada na vacinação conforme calendário do Ministério da Saúde | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção | 2021 | 75,00 | 75,00 | 75,00 | Proporção | 75,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alcançar a meta preconizada na vacinação conforme calendário do MS. | | | | | | | | | |
| 11. Número de casos novos em aids em menores de 5 anos | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | Número | | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Número de casos novos em Aids em menores de 5 anos. | | | | | | | | | |
| 12. Número de casos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número | 2021 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Número de casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade. | | | | | | | | | |
| 13. Taxa de mortalidade infantil | Taxa de mortalidade infantil | Taxa | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Taxa | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil. | | | | | | | | | |
| 14. Intensificar ações de puericultura em crianças de até 12 meses | Percentual de ações realizadas de puericultura em crianças de até 12 meses | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| Ação Nº 1 - Intensificar ações de puericultura em crianças de até 12 meses. | | | | | | | | | | |
| 15. Qualificar as ações de preventivo do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população da mesma faixa etária | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão | | 0,83 | 0,90 | 0,85 | Razão | 0,85 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Qualificar as ações de preventivo do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população da mesma faixa etária. | | | | | | | | | | |
| 16. Alcaçar a meta de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na atenção primária na faixa etária de 25 a 64 anos nos últimos 36 meses | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na atenção primária | Proporção | 2021 | 6,00 | 40,00 | 40,00 | Proporção | 40,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Alcaçar a meta de proporção de mulheres com coletas de citopatológico na Atenção Primária na faixa etária de 25 a 64 anos nos últimos 36 meses. | | | | | | | | | | |
| 17. Aumentar a proporção de parto normal no SUS | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Proporção | | 57,00 | 59,00 | 58,00 | Proporção | 58,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de partos normais no SUS. | | | | | | | | | | |
| 18. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência nas faixas etárias de 10 a 19 anos | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Proporção | 2021 | 21,00 | 19,00 | 20,00 | Proporção | 20,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Diminuir a proporção de gravidez na adolescência nas faixas etárias de 10 a 19 anos. | | | | | | | | | | |
| 19. Número de óbitos maternos em determinado período ou local da residência | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número | 2021 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período ou local de residência. | | | | | | | | | | |
| 20. Proporção de gestantes com 6 consultas de pré-natal sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação | Proporção de gestantes com 6 consultas de pré-natal sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação | Proporção | 2021 | 0,00 | 100,00 | 45,00 | Proporção | 45,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com 6 consultas de pré-natal sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. | | | | | | | | | | |
| 21. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV | Proporção | 2021 | 10,00 | 100,00 | 60,00 | Proporção | 60,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV. | | | | | | | | | | |
| 22. percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis conforme a classificação clínica | percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis conforme a classificação clínica | Proporção | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Percentual de gestantes com prescrição de tratamento para Sífilis conforme a classificação clínica. | | | | | | | | | | |
| 23. proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | Proporção | 2021 | 0,00 | 100,00 | 60,00 | Proporção | 60,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. | | | | | | | | | | |
| 24. Desenvolver ações relacionadas ao câncer de mama | Realizar ações relacionadas ao câncer de mama | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações relacionados ao câncer de mama. | | | | | | | | | | |
| 25. Qualificar e consolidar o programa de saúde do homem | Realizar ações de prevenção do câncer de prostata | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Qualificar e consolidar o programa de Saúde do Homem. | | | | | | | | | | |
| 26. Consolidar e qualificar o programa de saúde do idoso | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual | | 50,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Consolidar e qualificar o Programa de Saúde do Idoso. | | | | | | | | | | |
| 27. Consolidar e qualificar o programa de atenção a doenças crônicas | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual | 2021 | 9,00 | 7,00 | 9,00 | Percentual | 9,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Consolidar e qualificar o Programa de Atenção a Doenças Crônicas. | | | | | | | | | | |
| 28. Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 29. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre | Proporção | 2021 | 0,00 | 100,00 | 50,00 | Proporção | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporção de pessoas com diabetes, com consultas e hemoglobina glicada solicitadas no semestre. | | | | | | | | | |
| 30. Proporção de curas de casos novos de tuberculose | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção | 2021 | 85,00 | 100,00 | 90,00 | Proporção | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporção de curas de casos novos de Tuberculose. | | | | | | | | | |
| 31. Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose | Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose | Percentual | 2021 | 0,00 | 30,00 | 30,00 | Percentual | 30,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual de realização de tratamento diretamente observado para Tuberculose. | | | | | | | | | |
| 32. Proporção de cura de casos novos de Hanseníase | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporção de cura de casos novos de Hanseníase. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.2 - Ofertar serviços de média complexidade de acordo com as necessidades de saúde da população levando em consideração o perfil epidemiológico

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o funcionamento da UPA 24 horas. | 100% de funcionamento do estabelecimento de saúde. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Funcionamento da UPA 24 horas. | | | | | | | | | |
| 2. Realocar Posto Covid. | Manter Posto Covid. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realocar Posto Covid. | | | | | | | | | |
| 3. Manter funcionamento do SAMU Básico. | 100% de funcionamento do serviço. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter funcionamento do SAMU Básico. | | | | | | | | | |
| 4. Manter funcionamento do AMENT tipo II. | Equipe completa com um Psiquiatra, dois Psicólogos e um Assistente Social. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter funcionamento do AMENT tipo II. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento da assistência farmacêutica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o profissional Farmacêutico. | Um profissional farmacêutico. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o profissional Farmacêutico. | | | | | | | | | |
| 2. Criar cargo específico de Atendente de Farmácia para o quadro. | Um Auxiliar de Farmácia. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criar cargo específico de Atendente de Farmácia. | | | | | | | | | |
| 3. Permanecer ofertando medicação da Relação Municipal de medicamentos essenciais REMUNE em 100%. em | Manter 100% da oferta de medicações do REMUNE. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Permanecer ofertando medicações da REMUNE em 100%. | | | | | | | | | |
| 4. Implantar o Programa Farmácia Cuidar Mais. | Cadastro atualizado de FME no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde(SCNES). | Percentual | 2021 | 50,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar o Programa Farmácia Cuidar Mais. | | | | | | | | | |
| 5. Alvará sanitário da farmácia atualizado ou relatório de inspeção sanitária com resultado satisfatório perante a Vigilância Sanitária. | Manter Relatórios em dia. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alvará sanitário da farmácia atualizado ou relatório de inspeção sanitária com resultado satisfatório perante a Vigilância Sanitária. | | | | | | | | | |
| 6. Certidão de Regularidade Técnica perante o CRF-RS. | Manter Certidão de Regularidade. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Certidão de Regularidade Técnico perante o CRF-RS. | | | | | | | | | |
| 7. Realização de serviço farmacêuticos clínicos conforme porte. | Manter serviços farmacêuticos clínicos conforme porte. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de serviços farmacêuticos clínicos conforme porte. | | | | | | | | | |
| 8. Instalação de identificação visual do estabelecimento. | Manter a identificação visual do estabelecimento. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instalação de identificação visual do estabelecimento. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecimento as ações de vigilância em saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Estruturar equipe mínima de saúde. | Manter estrutura da equipe em 100%. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estruturar equipe mínima de saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar investigação da proporção de óbitos de mulheres em idade fértil(10 a 40 anos). | Manter investigação da proporção de óbitos de mulheres em idade fértil(10 a 40 anos). | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar investigação da proporção de óbitos de mulheres em idade fértil. | | | | | | | | | |
| 3. Notificar os casos de Doenças Compulsória Imediata(DNCI) encerrado em 60 dias. | Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrado em até 60 dias. | Percentual | 2021 | 80,00 | 95,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Notificar os casos de Doenças Compulsórias Imediata encerrado am 60 dias. | | | | | | | | | |
| 4. Notificar casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade. | Proporção de casos novos de sífilis Congênita em menores de um ano de idade. | Percentual | 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Notificar casos de sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade. | | | | | | | | | |
| 5. Notificar casos novos de AIDS em menores de cinco anos. | Busca ativa dos casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade. | Percentual | 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Notificar casos novos de Aids em menores de 5 anos. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar análise em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros de potabilidade. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes fecais,cloro residual livre e turbidez. | Percentual | 2021 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar análise em amostras de água de consumo humano. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| 7. Realizar ações de vigilância Sanitária do município. | Desenvolvimento de no mínimo seis ações de Vigilância Sanitária anual no município de acordo com pactuação. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância Sanitária do município. | | | | | | | | | | |
| 8. Realizar controle vetorial da Dengue. | Levantamento de índice (L.I) em três ciclos epidemiológicos e levantamento de índice rápido(LIRA) em quatro ciclos epidemiológicos, de acordo com o calendário epidemiológico estadual. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar controle vetorial da Dengue. | | | | | | | | | | |
| 9. Proporção de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de controle vetorial. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue. | Percentual | 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Atingir mínimo de 80% de cobertura de controle vetorial. | | | | | | | | | | |
| 10. Notificação de casos de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Notificação de casos de agravos relacionados ao trabalho. | | | | | | | | | | |
| 11. Realizar a investigação dos casos novos de Tuberculose Pulmonar. | Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar. | Percentual | 2021 | 85,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos novos casos de Tuberculose. | | | | | | | | | | |
| 12. Controle de potabilidade de água em soluções alternativas coletivas. | Proporção de amostras de água com presença de escherichia coli em soluções alternativas coletivas. | Percentual | 2021 | 2,00 | 1,00 | 1,00 | Percentual | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Controle de potabilidade de água em soluções alternativas coletivas. | | | | | | | | | | |
| 13. Investigação de óbitos por acidente de trabalho. | Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Investigação de óbitos por acidente de trabalho. | | | | | | | | | | |
| 14. Notificação de agravos relacionados ao trabalho. | Taxa de notificação de agravos nos acidentes e doenças relacionados ao trabalho. | Percentual | 2021 | 40,00 | 60,00 | 45,00 | Percentual | 45,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Notificação de agravos relacionados ao trabalho. | | | | | | | | | | |
| 15. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Proporção | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados. | | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificação do Financiamento em saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| 1. Aplicação de investimento dos recursos orçamentários na saúde. | Manter aplicação de no mínimo 15% de recursos orçamentários em Saúde Pública. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Aplicação de investimento dos recursos orçamentários na saúde. | | | | | | | | | | |
| 2. Qualificação da equipe da saúde na área financeira com contratação de um profissional contábil. | Contratação de um profissional contábil. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Qualificação da equipe da secretaria no financeiro. | | | | | | | | | | |
| 3. Estruturar o setor administrativo, diferenciando o setor financeiro(contábil e compras). | Reestruturação dos setores administrativo e financeiro da SMS. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Estruturar o setor administrativo. | | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificação da infraestrutura da rede em saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Construção, reforma, adequação, manutenção da estrutura física, diante das necessidades da rede de saúde. | Manutenção e aquisição de material necessário para o cumprimento da meta especificada. | Percentual | 2021 | 80,00 | 95,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Qualificar a estrutura da infraestrutura da rede conforme necessidade. | | | | | | | | | |
| 2. Aquisição e manutenção da frota de veículos da SMS. | Manter manutenção da frota de veículos da SMS. | Percentual | 2021 | 80,00 | 95,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção da frota de veículos da SMS. | | | | | | | | | |
| 3. Aquisição insumos, materiais e equipamentos necessários para a rede de saúde no enfrentamento ao COVID19. | Possuir insumos, materiais e equipamentos necessários para enfrentamento ao COVID19. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de insumos, materias e equipamentos para a rede se saúde no enfrentamento ao COVID19. | | | | | | | | | |
| 4. Folha de pagamento dos funcionários da SMS em dia. | Manter a folha de pagamento dos funcionários em dia. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Folha de pagamento dos funcionários em dia. | | | | | | | | | |
| 5. Contratação de profissionais conforme a necessidade da gestão e assistência em saúde. | Contratação de profissionais necessários. | Percentual | 2021 | 90,00 | 100,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - contratação de profissionais conforme a necessidade da gestão e assistência em saúde. | | | | | | | | | |
| 6. Aquisição de materias e serviços para manutenção da infraestrutura da SMS. | Manter materiais e serviços conforme as necessidades. | Percentual | 2021 | 90,00 | 100,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de materias e serviços para manutenção da infraestrutura da SMS. | | | | | | | | | |
| 7. Aquisição de insumos necessários. | Manter aquisição de insumos. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de insumos necessários. | | | | | | | | | |
| 8. Contratação de serviços para manutenção predial. | Efetuar pagamento de água, luz, internet. Terceirização de higienização e serviços de manutenção predial. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação de serviços para manutenção predial. | | | | | | | | | |
| 9. Contratação de veículos de resgate de urgência e emergência e de transporte de pacientes. | Manter contratos de veículos. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação de veículos conforme necessidade. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificação do controle social.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Apoiar CMS no exercício de suas funções. | Fornecer local com infraestrutura adequada para cumprimento e capacitação de suas funções | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apoiar CMS no exercício de suas funções. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.8 - Qualificação do monitoramento e avaliação.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Estruturar Núcleo de Apoio à Gestão e a Assistência em Saúde-NuTec. | Formação de NuTec com profissionais de diferentes setores da saúde pública em Tavares. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estruturar Núcleo de Apoio à Gestão e a Assistência em Saúde-NuTec. | | | | | | | | | |
| 2. Avaliação quadrimestral de instrumentos de monitoramento. | Encontros quadrimestrais para avaliação. | Percentual | 2021 | 50,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Avaliação quadrimestral de instrumentos de monitoramento. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.9 - Qualificação da educação permanente em saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ofertar qualificação do corpo técnico de servidores da SMS. | Manter capacitação de profissionais da SMS. | Percentual | 2021 | 20,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar qualificação do corpo técnico de servidores da SMS. | | | | | | | | | |
| 2. Realização de campanhas educativas em saúde para a população. | Manter palestras, seminários, lives, encontros, materiais e conteúdos audiovisuais. | Percentual | 2021 | 20,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativas em saúde para a população. | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Ofertar qualificação do corpo técnico de servidores da SMS. | 100,00 | 100,00 |
| | Estruturar Núcleo de Apoio à Gestão e a Assistência em Saúde-NuTec. | 100,00 | 100,00 |
| | Apoiar CMS no exercício de suas funções. | 100,00 | 100,00 |
| | Construção, reforma, adequação, manutenção da estrutura física, diante das necessidades da rede de saúde. | 85,00 | 85,00 |
| | Aplicação de investimento dos recursos orçamentários na saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Estruturar equipe mínima de saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o profissional Farmacêutico. | 100,00 | 100,00 |
| | Realocar Posto Covid. | 100,00 | 100,00 |
| | Realização de campanhas educativas em saúde para a população. | 100,00 | 100,00 |
| | Avaliação quadrimestral de instrumentos de monitoramento. | 100,00 | 100,00 |
| | Aquisição e manutenção da frota de veículos da SMS. | 85,00 | 85,00 |
| | Qualificação da equipe da saúde na área financeira com contratação de um profissional contábil. | 100,00 | 100,00 |
| | Criar cargo específico de Atendente de Farmácia para o quadro. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter funcionamento do SAMU Básico. | 100,00 | 100,00 |
| | Aquisição insumos, materiais e equipamentos necessários para a rede de saúde no enfrentamento ao COVID19. | 100,00 | 100,00 |
| | Estruturar o setor administrativo, diferenciando do setor financeiro(contábil e compras). | 50,00 | 50,00 |
| | Permanecer ofertando medicação da Relação Municipal de medicamentos essenciais REMUNE em 100%. em | 100,00 | 100,00 |
| | Manter 100% de agentes de saúde na estratégia de saúde da família e na equipes de APs | 100,00 | 100,00 |
| | Folha de pagamento dos funcionários da SMS em dia. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar o Programa Farmácia Cuidar Mais. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter funcionamento do AMENT tipo II. | 100,00 | 100,00 |
| | Alvará sanitário da farmácia atualizado ou relatório de inspeção sanitária com resultado satisfatório perante a Vigilância Sanitária. | 100,00 | 100,00 |
| | Contratação de profissionais conforme a necessidade da gestão e assistência em saúde. | 95,00 | 95,00 |
| | Certidão de Regularidade Técnica perante o CRF-RS. | 100,00 | 100,00 |
| | Aquisição de materias e serviços para manutenção da infraestrutura da SMS. | 95,00 | 95,00 |
| | Implantar o Programa de Prática Integrativas Complementares(PICS). | 25,00 | 25,00 |
| Aquisição de insumos necessários. | 100,00 | 100,00 | |
| Realização de serviço farmacêuticos clínicos conforme porte. | 100,00 | 100,00 | |
| Instalação de identificação visual do estabelecimento. | 100,00 | 100,00 | |
| Contratação de serviços para manutenção predial. | 100,00 | 100,00 | |
| Contratação de veículos de resgate de urgência e emergência e de transporte de pacientes. | 100,00 | 100,00 | |
| 301 - Atenção Básica | 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a cobertura de Atenção Básica. | 85,00 | 85,00 |
| | Realização de campanhas educativas em saúde para a população. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter e qualificar a atenção de saúde bucal | 96,00 | 96,00 |
| | Notificar os casos de Doenças Compulsória Imediata(DNCI) encerrado em 60 dias. | 85,00 | 85,00 |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| | Manter 100% de agentes de saúde na estratégia de saúde da família e na equipes de APs | 100,00 | 100,00 |
| | Notificar casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade. | 0,00 | 0,00 |
| | Aumentar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa do bolsa família | 82,00 | 82,00 |
| | Notificar casos novos de AIDS em menores de cinco anos. | 0,00 | 0,00 |
| | Realizar 100% de cadastro da população conforme Previne Brasil. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar o Programa de Prática Integrativas Complementares(PICS). | 25,00 | 25,00 |
| | Desenvolver atividades de alimentação saudável na Atenção Primária. | 75,00 | 75,00 |
| | Realizar Ações de saúde Mental. | 4,00 | 4,00 |
| | Alcançar a meta preconizada na vacinação conforme calendário do Ministério da Saúde | 75,00 | 75,00 |
| | Número de casos novos em aids em menores de 5 anos | 0 | 0 |
| | Número de casos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade | 0 | 0 |
| | Taxa de mortalidade infantil | 0,00 | 0,00 |
| | Intensificar ações de puericultura em crianças de até 12 meses | 90,00 | 90,00 |
| | Qualificar as ações de preventivo do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população da mesma faixa etária | 0,85 | 0,85 |
| | Alcaçar a meta de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na atenção primária na faixa etária de 25 a 64 anos nos últimos 36 meses | 40,00 | 40,00 |
| | Aumentar a proporção de parto normal no SUS | 58,00 | 58,00 |
| | Diminuir a proporção de gravidez na adolescência nas faixas etárias de 10 a 19 anos | 20,00 | 20,00 |
| | Número de óbitos maternos em determinado período ou local da residência | 0 | 0 |
| | Proporção de gestantes com 6 consultas de pré-natal sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação | 45,00 | 45,00 |
| | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV | 60,00 | 60,00 |
| | percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis conforme a classificação clínica | 100,00 | 100,00 |
| | proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | 60,00 | 60,00 |
| | Desenvolver ações relacionadas ao câncer de mama | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar e consolidar o programa de saúde do homem | 100,00 | 100,00 |
| | Consolidar e qualificar o programa de saúde do idoso | 100,00 | 100,00 |
| | Consolidar e qualificar o programa de atenção a doenças crônicas | 9,00 | 9,00 |
| | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre | 50,00 | 50,00 |
| | Proporção de pessoas com diabetes,com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre | 50,00 | 50,00 |
| | Proporção de curas de casos novos de tuberculose | 90,00 | 90,00 |
| | Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose | 30,00 | 30,00 |
| | Proporção de cura de casos novos de Hanseníase | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1 | 58,00 | 58,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Realização de campanhas educativas em saúde para a população. | 100,00 | 100,00 |
| | Notificar os casos de Doenças Compulsória Imediata(DNCI) encerrado em 60 dias. | 85,00 | 85,00 |
| | Realizar análise em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros de potabilidade. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações de vigilância Sanitária do município. | 100,00 | 100,00 |
| | Notificação de casos de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a investigação dos casos novos de Tuberculose Pulmonar. | 90,00 | 90,00 |
| | Controle de potabilidade de água em soluções alternativas coletivas. | 1,00 | 1,00 |
| | Investigação de óbitos por acidente de trabalho. | 100,00 | 100,00 |
| | Notificação de agravos relacionados ao trabalho. | 45,00 | 45,00 |
| | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar controle vetorial da Dengue. | 100,00 | 100,00 |
| | Proporção de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de controle vetorial. | 0,00 | 0,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 5.915.498,98 | 778.084,00 | 281.526,00 | N/A | N/A | N/A | 15.200,00 | 6.990.308,98 |
| | Capital | N/A | 1.000,00 | 6.400,00 | 61.600,00 | N/A | N/A | N/A | 500,00 | 69.500,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 5.913.998,47 | 399.020,00 | 144.546,00 | N/A | N/A | N/A | 15.200,00 | 6.472.764,47 |
| | Capital | N/A | 1.000,00 | 5.900,00 | 61.400,00 | N/A | N/A | N/A | 500,00 | 68.800,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 304.000,00 | 123.864,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 427.864,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 200,00 | 200,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 400,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 1.500,00 | 32.604,00 | 13.116,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 47.220,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 11.900,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 11.900,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 200,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 200,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 30.960,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 30.960,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Visa o presente instrumento de gestão adequar-se aos instrumentos hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde-PMS, Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), a partir do ano de 2009, que visam garantir a transparência com os gastos públicos. A lei complementar nº 141 de 13/01/2012 definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos CMS, dos instrumentos de gestão do SUS em consonância com os instrumentos de gestão pública.A PAS de 2016 utilizou as diretrizes do PMS 2014/2017. Os resultados e ações oriundos desta PAS irão compor o RAG.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 6.677.618,69 | 1.273.193,52 | 197.041,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.365,14 | 8.209.219,04 |
| | Capital | 0,00 | 313.166,20 | 9.592,49 | 59.938,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 245.850,00 | 628.547,17 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 394.147,83 | 119.117,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 513.265,05 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 8.520,90 | 152.394,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.914,90 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 53.954,60 | 40.808,06 | 30.293,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.056,04 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.501,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.501,60 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 8.523,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.523,16 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 29.426,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.426,13 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 7.044.739,49 | 1.764.212,09 | 594.286,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 307.215,14 | 9.710.453,09 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 3,70 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 90,57 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 8,60 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 75,18 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 11,00 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 66,36 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.770,69 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 44,84 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 2,75 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 25,57 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 8,50 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 26,22 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 32,00 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.754.300,00 | 2.754.300,00 | 1.211.380,76 | 43,98 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 715.000,00 | 715.000,00 | 313.133,33 | 43,79 |
| IPTU | 300.000,00 | 300.000,00 | 239.072,98 | 79,69 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 415.000,00 | 415.000,00 | 74.060,35 | 17,85 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 100.000,00 | 100.000,00 | 207.688,72 | 207,69 |
| ITBI | 100.000,00 | 100.000,00 | 206.479,50 | 206,48 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 1.209,22 | 0,00 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.530.300,00 | 1.530.300,00 | 262.240,23 | 17,14 |
| ISS | 350.300,00 | 350.300,00 | 250.001,27 | 71,37 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 12.238,96 | 1,04 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 409.000,00 | 409.000,00 | 428.318,48 | 104,72 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 17.970.000,00 | 17.970.000,00 | 20.486.557,82 | 114,00 |
| Cota-Parte FPM | 10.600.000,00 | 10.600.000,00 | 12.848.517,28 | 121,21 |
| Cota-Parte ITR | 250.000,00 | 250.000,00 | 275.688,84 | 110,28 |
| Cota-Parte do IPVA | 510.000,00 | 510.000,00 | 665.675,20 | 130,52 |
| Cota-Parte do ICMS | 6.530.000,00 | 6.530.000,00 | 6.631.228,14 | 101,55 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 80.000,00 | 80.000,00 | 65.448,36 | 81,81 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 20.724.300,00 | 20.724.300,00 | 21.697.938,58 | 104,70 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 5.914.798,97 | 7.131.823,50 | 6.990.784,89 | 98,02 | 6.896.569,08 | 96,70 | 6.788.407,10 | 95,18 | 94.215,81 |
| Despesas Correntes | 5.914.398,97 | 6.818.058,50 | 6.677.618,69 | 97,94 | 6.585.488,74 | 96,59 | 6.477.326,76 | 95,00 | 92.129,95 |
| Despesas de Capital | 400,00 | 313.765,00 | 313.166,20 | 99,81 | 311.080,34 | 99,14 | 311.080,34 | 99,14 | 2.085,86 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 1.500,00 | 56.100,00 | 53.954,60 | 96,18 | 48.459,60 | 86,38 | 48.459,60 | 86,38 | 5.495,00 |
| Despesas Correntes | 1.500,00 | 56.100,00 | 53.954,60 | 96,18 | 48.459,60 | 86,38 | 48.459,60 | 86,38 | 5.495,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 5.916.498,97 | 7.188.123,50 | 7.044.739,49 | 98,01 | 6.945.028,68 | 96,62 | 6.836.866,70 | 95,11 | 99.710,81 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 7.044.739,49 | 6.945.028,68 | 6.836.866,70 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 99.710,81 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 6.945.028,68 | 6.945.028,68 | 6.836.866,70 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.254.690,78 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 3.690.337,90 | 3.690.337,90 | 3.582.175,92 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 32,00 | 32,00 | 31,50 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2022 | 3.254.690,78 | 6.945.028,68 | 3.690.337,90 | 207.872,79 | 99.710,81 | 0,00 | 0,00 | 207.872,79 | 0,00 | 3.790.048,71 |
| Empenhos de 2021 | 2.897.218,62 | 5.835.340,46 | 2.938.121,84 | 140.992,93 | 0,00 | 0,00 | 121.370,25 | 0,00 | 19.622,68 | 2.918.499,16 |
| Empenhos de 2020 | 2.236.714,48 | 4.677.717,61 | 2.441.003,13 | 72.888,93 | 72.888,93 | 0,00 | 61.094,04 | 0,00 | 11.794,89 | 2.502.097,17 |
| Empenhos de 2019 | 2.248.573,31 | 4.167.123,34 | 1.918.550,03 | 94.452,56 | 0,00 | 0,00 | 82.581,09 | 0,00 | 11.871,47 | 1.906.678,56 |
| Empenhos de 2018 | 2.116.692,29 | 3.940.388,79 | 1.823.696,50 | 15.677,30 | 15.677,30 | 0,00 | 15.676,50 | 0,00 | 0,80 | 1.839.373,00 |
| Empenhos de 2017 | 2.492.378,64 | 3.739.829,73 | 1.247.451,09 | 31.275,48 | 0,00 | 0,00 | 31.181,98 | 0,00 | 93,50 | 1.247.357,59 |
| Empenhos de 2016 | 2.489.493,48 | 3.388.940,78 | 899.447,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 899.447,30 |
| Empenhos de 2015 | 2.204.980,12 | 3.167.440,67 | 962.460,55 | 51.442,02 | 21.696,85 | 0,00 | 44.738,84 | 0,00 | 6.703,18 | 977.454,22 |
| Empenhos de 2014 | 2.115.709,24 | 3.105.179,29 | 989.470,05 | 19.608,65 | 0,00 | 0,00 | 17.087,05 | 0,00 | 2.521,60 | 986.948,45 |
| Empenhos de 2013 | 2.008.195,96 | 2.690.191,38 | 681.995,42 | 25.145,00 | 0,00 | 0,00 | 24.830,00 | 0,00 | 315,00 | 681.680,42 |

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|--|-------------|

| | |
|---|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|---|-------------|

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 1.199.170,00 | 1.199.170,00 | 2.546.272,75 | 212,34 |
| Provenientes da União | 784.204,00 | 784.204,00 | 1.914.184,07 | 244,09 |
| Provenientes dos Estados | 340.566,00 | 340.566,00 | 581.187,77 | 170,65 |
| Provenientes de Outros Municípios | 74.400,00 | 74.400,00 | 50.900,91 | 68,42 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.199.170,00 | 1.199.170,00 | 2.546.272,75 | 212,34 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 707.266,00 | 2.037.420,71 | 1.846.981,32 | 90,65 | 1.642.739,60 | 80,63 | 1.627.883,66 | 79,90 | 204.241,72 |
| Despesas Correntes | 633.166,00 | 1.671.350,29 | 1.531.600,35 | 91,64 | 1.386.014,11 | 82,93 | 1.371.158,17 | 82,04 | 145.586,24 |
| Despesas de Capital | 74.100,00 | 366.070,42 | 315.380,97 | 86,15 | 256.725,49 | 70,13 | 256.725,49 | 70,13 | 58.655,48 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 428.264,00 | 763.313,39 | 674.179,95 | 88,32 | 650.124,45 | 85,17 | 649.904,45 | 85,14 | 24.055,50 |
| Despesas Correntes | 427.864,00 | 575.277,91 | 513.265,05 | 89,22 | 493.967,55 | 85,87 | 493.747,55 | 85,83 | 19.297,50 |
| Despesas de Capital | 400,00 | 188.035,48 | 160.914,90 | 85,58 | 156.156,90 | 83,05 | 156.156,90 | 83,05 | 4.758,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 45.720,00 | 115.186,92 | 106.603,04 | 92,55 | 82.825,41 | 71,91 | 76.300,41 | 66,24 | 23.777,63 |
| Despesas Correntes | 45.720,00 | 78.086,92 | 71.101,44 | 91,05 | 47.323,81 | 60,60 | 47.323,81 | 60,60 | 23.777,63 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 37.100,00 | 35.501,60 | 95,69 | 35.501,60 | 95,69 | 28.976,60 | 78,10 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 12.100,00 | 17.399,24 | 8.523,16 | 48,99 | 8.523,16 | 48,99 | 8.523,16 | 48,99 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 11.900,00 | 17.199,24 | 8.523,16 | 49,56 | 8.523,16 | 49,56 | 8.523,16 | 49,56 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 31.060,00 | 31.060,00 | 29.426,13 | 94,74 | 29.426,13 | 94,74 | 29.426,13 | 94,74 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.960,00 | 30.960,00 | 29.426,13 | 95,05 | 29.426,13 | 95,05 | 29.426,13 | 95,05 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 1.224.510,00 | 2.964.480,26 | 2.665.713,60 | 89,92 | 2.413.638,75 | 81,42 | 2.392.037,81 | 80,69 | 252.074,85 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 6.622.064,97 | 9.169.244,21 | 8.837.766,21 | 96,38 | 8.539.308,68 | 93,13 | 8.416.290,76 | 91,79 | 298.457,53 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 428.264,00 | 763.313,39 | 674.179,95 | 88,32 | 650.124,45 | 85,17 | 649.904,45 | 85,14 | 24.055,50 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 47.220,00 | 171.286,92 | 160.557,64 | 93,74 | 131.285,01 | 76,65 | 124.760,01 | 72,84 | 29.272,63 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 12.100,00 | 17.399,24 | 8.523,16 | 48,99 | 8.523,16 | 48,99 | 8.523,16 | 48,99 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 31.060,00 | 31.060,00 | 29.426,13 | 94,74 | 29.426,13 | 94,74 | 29.426,13 | 94,74 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 7.141.008,97 | 10.152.603,76 | 9.710.453,09 | 95,64 | 9.358.667,43 | 92,18 | 9.228.904,51 | 90,90 | 351.785,66 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 1.224.410,00 | 2.964.380,26 | 2.665.713,60 | 89,92 | 2.413.638,75 | 81,42 | 2.392.037,81 | 80,69 | 252.074,85 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 5.916.598,97 | 7.188.223,50 | 7.044.739,49 | 98,00 | 6.945.028,68 | 96,62 | 6.836.866,70 | 95,11 | 99.710,81 |

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 27/02/23 16:26:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE | R\$ 1.513,33 | 0,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 839.789,34 | 552126,71 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | R\$ 2.800,00 | 2880,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 500.000,00 | 291964,35 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 283.500,00 | 181634,55 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 37.823,04 | 25949,15 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 2884,92 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 37.131,26 | 14172,76 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 326.520,31 | 34.299,12 | 360.819,43 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 326.520,31 | 34.299,12 | 360.819,43 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 5.137,36 | 1.329,33 | 1.329,33 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 5.137,36 | 1.329,33 | 1.329,33 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.877,00 | 3,00 | 8.880,00 | 8.877,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 3.808,03 | 3.808,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 3.808,03 | 3.808,03 | 8.877,00 | 3,00 | 8.880,00 | 8.877,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 28/03/2023 15:20:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P.

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 28/03/2023 15:20:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.714,37 | 1.714,37 | 1.714,37 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 1.714,37 | 1.714,37 | 1.714,37 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P.

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 28/03/2023 15:20:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A SMS e Bem Estar contemplada com os recursos financeiros próprio e com vinculados ao estado e união de onde supri as necessidades e as demandas para o cumprimento das suas atribuições e diretrizes de acordo com a legislação pertinente no âmbito da lei orgânica 8080/90, sendo que existe uma busca constante de recursos, com emenda parlamentares ou projeto para busca constante do fortalecimento e de estruturação das ações da SMS e Bem Estar.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período apresentado.

11. Análises e Considerações Gerais

Tendo em vista que não há um estudo epidemiológico da população de Tavares, fizemos uma análise sobre as fichas de atendimento do Pronto Atendimento 24 horas Gilberto Motta Braga, um dos dispositivos de cuidado em saúde do município.

Foram analisadas 1.912 fichas de atendimento médico e de Enfermagem do mês de Abril, separamos por motivo de atendimento, que apontavam para uma hipótese diagnóstica, um ou mais sintomas do usuário, ou renovação de receita. Foi construída uma lista com diagnósticos e/ou sintomas em que fomos classificando e numerando a quantidade de atendimentos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos uma maior unificação de idéias e de segmentos entre os departamentos da parte da Secretaria de Saúde para facilitar a alimentação dos dados no sistema bem como, aprimorar as necessidades e a demanda da parte funcional da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Sistema Único de Saúde.

JADER CRISTIANO PEDONE
Secretário(a) de Saúde
TAVARES/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Sendo assim esse plano abrange todos os aspectos e ansiedades da população para os próximos anos.

Introdução

- Considerações:

Portanto, ao longo deste trabalho desenvolvido o CMS está a par de todas as metas pactuadas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Portanto, o CMS está atingindo suas metas, com indicadores plurianual.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Estes dados foram aprovados pelo CMS.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Possuímos um PAM 24hrs, uma UBS(duas EAPs e um ESF) , 1 SAMU- SB e uma Policlínica. Todos os planos destes setores são apreciados e aprovados pelo CMS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O número dos profissionais está de acordo com o cadastro do CNES.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O PAS sempre é aprovado pelo CMS em reunião extraordinária.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Todas as despesas orçamentárias são aprovadas pelo CMS em gestão.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias no período apresentado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Todas as ações e estratégias realizadas pelo PAM 24hrs são aprovadas pelo CMS.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O CMS vem por meio deste instrumento recomendar uma melhora no gerenciamento das ações da SMS, aprimorando as necessidades e a demanda da parte funcional estruturando melhor a demanda dessa secretaria.

Status do Parecer: Aprovado

TAVARES/RS, 31 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Tavares